



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 490/2020 - GP.

Porto Ferreira, 23 de setembro de 2020.

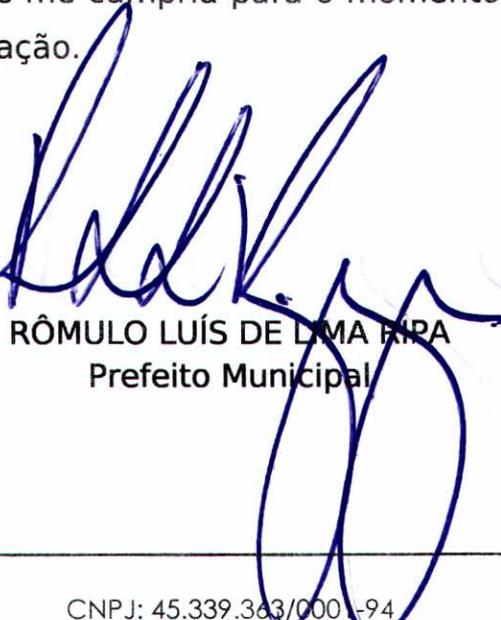
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 341/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana e do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

Ofício nº 229/2020-SIOMA

Porto Ferreira, 14 de setembro de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 341/2020**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, informamos que:

Item 2 – É possível a elaboração de um levantamento de custos referente ao recapeamento asfáltico de ruas do Bairro Jardim Porto Novo. No entanto, a execução propriamente dita, se for o caso, dependeria de disponibilização orçamentária ou de verbas especificamente destinadas para esse fim.

Item 3 – No que tange às obras de modernização de iluminação pública com substituição por lâmpadas de LED no contexto do programa "Porto Iluminada", custeadas através do Fundo Municipal de Iluminação Pública (CIP), é importante frisar que tais empreendimentos tiveram como foco, até o momento, o atendimento a ruas e avenidas de grande circulação e movimento, cuja pauta foi aprovada pelo Conselho Gestor do Fundo. Nesse sentido, a inclusão ou não de modernização da iluminação pública de bairros específicos depende de estudos e análise técnica, bem como orçamentária, a ser submetido ao aludido Conselho, razão pela qual analisaremos a possibilidade de encaminhamento do pleito do nobre edil.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Luís Terassi
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. N° 043/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 14 de setembro de 2020.

Ao Sr
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 341/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda solicita informações sobre a implantação de sinalização no bairro Porto Novo, esclarecemos que a proposta foi incluída no cronograma de trabalho da equipe operacional da Seção de Mobilidade Urbana.

A sinalização existente no bairro de fato necessita de uma revitalização. A equipe operacional mantém uma agenda priorizando algumas intervenções urgentes, que inclui a implantação de placas e pinturas no solo em locais desprovidos de qualquer sinalização e também em locais onde houve alterações no trânsito. Entretanto, conforme asseverado acima, o bairro Porto Novo foi incluído na agenda de trabalho da referida equipe.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente



MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana